

## Alunos especiais externos - 2017.1

1. As inscrições de alunos especiais serão realizadas entre os dias 20 a 24 de março de 2017, somente nos turnos da manhã (das 8h às 11h) e da tarde (das 13h30min às 17h00min), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, serão ofertadas 5 vagas em cada disciplina, podendo o aluno escolher por uma disciplina apenas.

1.1 A matrícula de alunos especiais será realizada no dia 30 de março de 2017, na Central de Atendimento ao Aluno.

**1.2 Este edital é válido para alunos externos que não participaram do processo seletivo.**

1.2.2 Os alunos deverão apresentar, no ato da inscrição, fotocópia dos seguintes documentos:

**(a) Fotocópia da cédula de Identidade**

**(b) Fotocópia do CPF (CIC)**

**(c) Fotocópia de Certidão de nascimento ou casamento**

**(d) Fotocópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de previsão de conclusão do curso de graduação.**

**OBS: até o dia da matrícula o aluno deverá apresentar o Certificado ou Diploma de Graduação.**

**(e) Formulário de solicitação (disponível no site [www.upf.br/ppgdireito](http://www.upf.br/ppgdireito))**

**(f) Currículo Lattes atualizado.**

## 2 OBSERVAÇÕES

(a) Os alunos regulares e especiais são regidos pelo Regimento Interno do Programa.

(b) Sobre o aproveitamento de créditos cursados na condição de aluno especial, o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Passo Fundo, estabelece que: "Art. 49 – O aproveitamento de créditos cursados na condição de aluno especial e em outros programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES não poderá exceder o limite de 14 créditos para o Mestrado."

§ 1º - O aproveitamento a que se refere o caput somente poderá ser atribuído caso as atividades tenham sido desenvolvidas no prazo de até vinte e quatro meses para o Mestrado e mediante análise e aprovação do CPG.

§ 2º – A critério do Conselho de Pós-Graduação e mediante solicitação fundamentada do acadêmico, disciplinas e/ou seminários cursados para além do prazo estabelecido no § 1º poderão ser aproveitados".

(c) Os alunos com pendências junto à biblioteca ou junto à tesouraria não poderão efetuar matrícula.

(d) O aluno especial pagará o valor de R\$ 474,49 por crédito realizado.

(e) As aulas iniciam oficialmente no dia 09 de março de 2017 (alunos regulares e especiais).

Passo Fundo, 16 de março de 2017.